



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 51/2024/CPMP/DGP/PRAD

Assunto: **NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023 - QUADRO DOCENTE**

A **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em atendimento ao Edital de Concurso n.º 1/GR/UNIR de 25 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 204, de 26 de outubro de 2023, seção 3, página 98; Retificação nº 1/GR/UNIR, de 1º de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 209, 03 de novembro de 2023, seção 3 página 77 e Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 53, de 18 de março de 2024, seção 3, página 87, informa a candidata nomeada (anexo I) a relação de exames médicos e documentos a serem apresentados para a posse.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelo candidato está disponível no Anexo II, deste Comunicado (1957319).

2. O candidato deverá apresentar original dos documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI (1957319).

3. A entrega da **Documentação para Posse** dar-se-á **preferencialmente** de forma virtual para o e-mail cpm@unir.br. Somente serão aceitos arquivos digitalizados em formato PDF, legível, pesquisável, colorido e com boa resolução. Havendo inobservância dos requisitos para a digitalização, falta de documentos ou dúvida quanto a veracidade na análise da documentação, o candidato será notificado para a apresentação do documento original na Pró-Reitoria de Administração (PRAD)/Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a quinta-feira, das **9h às 11 horas**, devendo ser **previamente agendada**.

4. O prazo para apresentação dos Exames Médicos e entrega da Documentação é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para Posse que é de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União-DOU. **A publicação da portaria ocorreu em: 31/10/2024** no DOU nº 211, Seção 2, Pág. 64.

5. O candidato que esteja em outro estado pode obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos aos critérios por eles estabelecidos e solicitado tal atendimento a esta CPMP, informando o Órgão, o Endereço, o nome da Autoridade, o telefone e o nome do candidato. Esclarecemos que esta CPMP apenas emitirá ofício ao Órgão solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim.

6. A posse será dada de acordo com agendamento de forma presencial ou virtual, após a entrega da documentação completa à CPMP.

7. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo e-mail acima ou telefone (69) 98111-7393.

Atenciosamente,

Henrique Moreira dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas
Portaria nº 44/GR/UNIR/2024

ANEXO I - CANDIDATO NOMEADO

Departamento / Área	NÍVEL/ Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/ Letras (80200001)	Assistente-A	DE	307513	3º lugar - Ednéia Bento de Souza Fernandes	Guajará-Mirim	23118.006827/2024-91



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 31/10/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1957300** e o código CRC **BF647373**.